

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE - RECURSO VINCULADO À MULTA DE TRÂNSITO – 2025

Receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação §2º, do art. 320, do CTB

§2º, do art. 320, do CTB - O órgão responsável deverá publicar, anualmente, na rede mundial de computadores (internet), dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação.

TRIMESTRE EM REFERÊNCIA: 4º Trimestre (outubro, novembro e dezembro)

RECEITA	R\$
SALDO ANTERIOR	R\$ 5.241.737,94
19110101010 – MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 9.118.056,71
11100000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ -
TOTAL RECEITA	R\$ 14.359.794,65

DESPESA POR AÇÃO - conforme CTB.	R\$
1013 - OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO TRÂNSITO	R\$ -
2171 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 1.063.993,33
2173 - SINALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 3.008.629,53
2174 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 2.482.125,49
TOTAL DESPESA	R\$ 6.554.748,35

SALDO ATUAL	R\$ 7.805.046,30
--------------------	-------------------------

OBS.: 1) ELABORADO COM BASE NOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIOS REGISTRADOS NA DIVISÃO DE CONTABILIDADE DA SMF. 2) DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN.

BRAGANÇA PAULISTA, 22 DE JANEIRO DE 2026

Documento assinado digitalmente

 TADEU LUIS MANTELLI
Data: 02/02/2026 15:19:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TADEU LUIS MANTELLI
Contador